

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano IV | N° 149 | Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva**  
Procurador-Geral do Município

**Nelson Pitta de Castro Netto**  
Controlador-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigão**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Celso Almeida Netto**  
Secretário Municipal de Administração

**Sandro dos Santos Ronchetti**  
Secretário Municipal de Saúde

**Mauricilio Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Roberto Mattos da Costa**  
Secretário Municipal de Cultura

**Marcos Antônio Oliveira de Araújo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Sheila Nazareth Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Fabio Santos da Silva**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Jhonatan Ferrarez de Barros**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Alessandro Ferreira Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras

**Renato Garcia da Silva**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**José Carlos Almeida de Araujo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Uilton Afonso Viana Filho**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Eduardo Novo Terra**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Faustino Alonso Rodriguez**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Joana Dark Coelho Lage do Nascimento**  
Presidente do Itaprevi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº123, de 12 de agosto de 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.142.621,34 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Obras, no Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma abaixo:**

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 2.928 de 08 de dezembro de 2021, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.142.621,34 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 12 de agosto de 2022.

Marcelo Delaroli  
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ,

### ANEXO I - Decreto nº 123 de 12 de agosto de 2022

#### SUPLEMENTAÇÃO

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.001 - 15.451.0028.1.210 - Construção de Áreas de Lazer e Desporto e Bens Públicos de Interesse Social

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	04	887	R\$ 4.642.608,36

07.001.001 - 15.452.0070.1.209 - Pavimentação e Drenagem de Logradouros Municipais

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	Criar	R\$ 0,99
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	04	Criar	R\$ 74.319,56

Total da Secretaria R\$ 4.716.928,91

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.001 - 10.303.0036.2.157 - Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica - IAFAB

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	Criar	R\$ 124.000,00

Total da Secretaria R\$ 124.000,00

#### 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

#### 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

13.001.001 - 04.122.0012.2.126 - Manutenção e Operacionalização da SEMEL

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	374	R\$ 6.250,00

Total da Secretaria R\$ 6.250,00



16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
16.001.001 - 08.244.0094.2.269 - Manutenção do Centro Especializado de Atendimento à Mulher				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	905	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	906	R\$ 200,00
Total da Secretaria				R\$ 3.200,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 - 15.452.0079.2.205 - Manutenção e Conservação de Logradouros Municipais				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13	841	R\$ 292.242,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62	911	R\$ 1.000.000,00
Total da Secretaria				R\$ 1.292.242,43
Total da Suplementação				R\$ 6.142.621,34
<b>ANEXO II - Decreto nº 123 de 12 de agosto de 2022</b>				
ANULAÇÃO				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
07.001.001 - 04.122.0012.2.199 - Manutenção e Operacionalização da SEMOB				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	124	R\$ 0,99
07.001.001 - 15.451.0028.1.210 - Construção de Áreas de Lazer e Desporto e Bens Públicos de Interesse Social				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	04	132	R\$ 4.716.927,92
Total da Secretaria				R\$ 4.716.928,91
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002.001 - 10.301.0032.2.152 - Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica e Programas de Saúde				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	05	176	R\$ 124.000,00
Total da Secretaria				R\$ 124.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001.001 - 04.122.0012.2.126 - Manutenção e Operacionalização da SEMEL				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	838	R\$ 6.250,00
Total da Secretaria				R\$ 6.250,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
16.001.001 - 15.451.0094.2.272 - Manutenção e Operacionalização dos Cemitérios Municipais				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	907	R\$ 3.200,00
Total da Secretaria				R\$ 3.200,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 - 15.452.0079.2.205 - Manutenção e Conservação de Logradouros Municipais				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	822	R\$ 292.242,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	912	R\$ 1.000.000,00
Total da Secretaria				R\$ 1.292.242,43
Total da Anulação				R\$ 6.142.621,34

**Portaria:**

PT n.º 1764/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, Resolve: Tornar Sem Efeito os termos da portaria de exoneração n.º 1758/2022 em nome de Leandro Lopes De Oliveira, C.P.F. n.º xxxxxx.837-08. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT N.º 1765/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, Resolve: Tornar Sem Efeito Os termos da Portaria de Nomeação n.º 1761/2022 em nome de Eliane Marins Aguiar, CPF N.º xxxxxx.267-02. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1766/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2022, ADRIANA PELLUZIA SILVA OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-137-79, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1767/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2022, LUCIO VICENTE VENÂNCIO, CPF: XXX-XXX-187-03, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1768/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 10/8/2022, ROSARIA TEREZINHA MUNIZ, CPF: XXX-XXX-877-21, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1769/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 9/8/2022, INGRID VIEIRA COSTA RAMOS, CPF: XXX-XXX-887-80, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1770/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/8/2022, ARLETE DE OLIVEIRA PIMENTEL, CPF: XXX-XXX-097-20, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1771/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/8/2022, KAMILA ANTAS DA COSTA ESTRELA, CPF: XXX-XXX-797-36, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1772/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/8/2022, MARA JOSELY COLODINA DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-827-76, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1773/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/8/2022, MILLENA FERREIRA DE PAULA, CPF: XXX-XXX-487-83, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1774/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2022, FLAVIA DA PENHA OLIVEIRA NOBRE, CPF: XXX-XXX-887-05, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1775/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/8/2022, FLAVIA DA PENHA OLIVEIRA NOBRE, CPF: XXX-XXX-887-05, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1776/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2022, EZEQUIEL MELLO DE AZEVEDO, CPF: XXX-XXX-307-92, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1777/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2022, VALERIA IZAIAS DA SILVA, CPF: XXX-XXX-167-64, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1778/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2022, ADILSON LOPES DUARTE, CPF: XXX-XXX-687-17, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1779/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de

1/8/2022, CARLA COUTINHO MENDONÇA SILVEIRA, CPF: XXX-XXX-987-82, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1780/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2022, ANA CARLA BORGES MATEUS DA CRUZ, CPF: XXX-XXX-187-44, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1781/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/8/2022, LUDMILA GUIMARÃES DE ALMEIDA ABU AWADEH, CPF: XXX-XXX-307-03, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

**SECRETARIAS****Resolução:****Resolução SEMOB n° 16/2022****Ato de designação do fiscal**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa o servidor João Batista Custódio Tórtora, ocupante de cargo público, mat. n° 25.940, CPF: xxxxxx1.877-91, para exercer a função de fiscal de contrato do Processo n° 1357/2020, contrato SEMOB n° 65/2021, relativo a execução de serviços para construção de quadra poliesportiva no Bairro Santo Antonio, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designa o servidor Márcio Vinícius Rocha Saldanha, ocupante de cargo público, mat. n° 48.155, CPF: xxxxxx.127-09, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de Agosto de 2022. Alessandro Ferreira Rodrigues - Secretário Municipal de Obras - Mat. 44.721

**Resolução SEMAGRI n° 07/2022****Ato de designação do fiscal**

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Nathália Lavínia Duarte , ocupante de cargo público, mat. nº 46.175 , CPF nº xxxxxx.447-50 , para exercer a função de fiscal de contrato do Processo nº 1542/2022, relativo a aquisição de materiais de consumo para a manutenção do Horto Municipal de Itaboraí. Na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar a servidora Beatriz Barbosa De Souza E Souza , ocupante de cargo público, mat. nº 46.185 , CPF nº xxxxxx.937-93, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de agosto de 2022. Abílio Flávio Da Silva Pereira - Secretário Municipal de Agricultura - matrícula 44726

**Resolução SEMAGRI nº 06/2022****Ato de designação do fiscal**

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Nathália Lavínia Duarte , ocupante de cargo público, mat. nº 46.175 , CPF nº xxxxxx.447-50 , para exercer a função de fiscal de contrato do Processo nº 2527/2022, relativo a aquisição de telas de arame para viveiros do Horto Municipal de Itaboraí. Na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar a servidora Beatriz Barbosa De Souza E Souza , ocupante de cargo público, mat. nº 46.185 , CPF nº xxxxxx.937-93, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de agosto de 2022. Abílio Flávio Da Silva Pereira - Secretário Municipal de Agricultura - matrícula 44726

**Contrato:**

Extrato Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos  
Processo Administrativo nº 76/2022

Contratante: Município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ nº 34.028.316/0002-94

Objeto: Contratação de Produtos e Serviços

por meio de Pacote de Serviços dos Correios Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.0012.2.260 – Manutenção e Operacionalização da SEMFAT, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 – Subelemento de Despesa nº 3.3.90.39.33

Valor estimado: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Legal: Em conformidade com o disposto no art. 62, §3º, II< da Lei 8.666/93. Itaboraí, 12 de agosto de 2022.

**Contrato SEMOB nº 65/2022**

Processo Administrativo Nº 1357/2020

Valor: R\$ 658.868,94 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, como contratante, e a Zoe Empreendimentos Eireli, como contratada, para execução de serviços para construção de quadra poliesportiva no Bairro Santo Antonio

Contrato SEMOB nº 31/2021, fruto da Tomada De Preços nº 09/2021 - PMI

Objeto -O objeto do presente é a “Contratação de empresa especializada para execução de serviços para construção de quadra poliesportiva No Bairro Santo Antonio” consoante ao Processo Administrativo.

Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 658.868,94 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Prazo - O prazo de vigência do contrato que vier a ser celebrado será de 4 (quatro) meses, considerando-se o cronograma físico-financeiro, admitida a prorrogação.

Itaboraí, 11 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal De Itaboraí - Alessandro Ferreira Rodrigues - Secretário Municipal de Obras

Zoe Empreendimentos Eireli - Fernando Jacobina Gatti Dias Lima - Procurador

**Termo de Rescisão Contratual:**

Termo de Rescisão Contratual Unilateral

Pelo presente termo, fica RESCINDIDO, a partir de 01 de Agosto de 2022, o contrato de nº 719/2021 por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Davidson Roberto Souza de Jesus , CPFº 053.008.087-76, Carteira de Identidade nº 28.569.052-5, tendo sido contratado (a) em 18 de Março de 2021, para o cargo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 12 de Agosto de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretária Municipal de Saúde - Matr. 45.739

Termo de Rescisão Contratual Unilateral

Pelo presente termo, fica RESCINDIDO, a partir de 01 de Agosto de 2022, o contrato de nº 842/2021 por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Ane Cristiane de Paula Pereira, CPFº 012.580.467-92, Carteira de Identidade nº 08.121.619-4, tendo sido contratado (a) em 01 de Maio de 2021, para o cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 12 de Agosto de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretária Municipal de Saúde - Matr. 45.739

Termo de Rescisão Contratual Unilateral

Pelo presente termo, fica RESCINDIDO, a partir de 01 de Agosto de 2022, o contrato de nº 688/2021 por tempo determinado, por excep-

cionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Alciney da Silva , CPFº 974.356.277-04, Carteira de Identidade nº 07.210.330-2, tendo sido contratado (a) em 11 de Março de 2021, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 12 de Agosto de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretária Municipal de Saúde - Matr. 45.739

Termo de Rescisão Contratual Unilateral

Pelo presente termo, fica RESCINDIDO, a partir de 01 de Agosto de 2022, o contrato de nº 520/2021 por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Josilani da Silva Gomes Casaes, CPFº 110.746.917-17, Carteira de Identidade nº 10.517.931-1, tendo sido contratado (a) em 17 de Fevereiro de 2021, para o cargo de Recepcionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 12 de Agosto de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretária Municipal de Saúde - Matr. 45.739

Termo de Rescisão Contratual Unilateral

Pelo presente termo, fica RESCINDIDO, a partir de 01 de Agosto de 2022, o contrato de nº 750/2021 por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Jéssica de Oliveira Vieira, CPFº 167.031.017-52, Carteira de Identidade nº 29.541.670-5, tendo sido contratado (a) em 29 de Março de 2021, para o cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 12 de Agosto de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretária Municipal de Saúde - Matr. 45.739

Termo de rescisão contratual unilateral

Pelo presente termo, fica RESCINDIDO, a partir de 01 de Agosto de 2022, o contrato de nº 591/2021 por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Tatiane Rebelo dos Santos, CPFº xxxxxx.647-11, Carteira de Identidade nº 13.246.263-1, tendo sido contratado (a) em 13 de Fevereiro de 2021, para o cargo de Técnico de Enfermagem , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 12 de Agosto de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretária Municipal de Saúde - Matr. 45.739



Termos de Rescisões Contratuais SEMED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e os servidores abaixo elencados, celebrado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.



MATRÍCULA	N° DE CONTRATO	NOME	CARGO	DATA DA RESCISÃO
49226	026/2022	MARCILIA CARDOSO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	10/08/2022
48963	519/2021	CAROLINE DA COSTA BENTO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	09/08/2022
48269	061/2021	NILCILENE BARCELOS RODRIGUES	PROFESSOR DE MATEMATICA	09/08/2022
49974	505/2022	JOYCE BARBOZA DA SILVA MOREIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	09/08/2022
48608	289/2021	GUSTAVO DA CONCEICAO DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	08/08/2022
48375	055/2021	ELIENE SANTANA DE JESUS	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	09/08/2022
49568	020/2022	GUSTAVO DA CONCEICAO DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	08/08/2022
48294	092/2021	ELOANA SILVA SALVAYA PEREIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	06/08/2022
49213	005/2022	THAIS GONCALVES DOS SANTOS E SILVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	01/08/2022
50059	771/2022	LUCAS EMANOEL ROCHA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	03/08/2022
41815	023.2/2019	RAQUEL FARIAS FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	18/08/2022
48368	049/2021	STHEFANI MARINHO DE CARVALHO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	09/08/2022
50406	464/2022	RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGANCA	PROFESSOR DE HISTOIA	03/08/2022
50316	898/2022	BIANCA SOARES FROES FRANCISCO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	08/08/2022
49583	697/2022	CILENE DAUDT VIEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04/08/2022
49635	273/2022	ERITON BAYER DE SOUZA JUNIOR	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	02/08/2022
48851	435/2021	CAROLINA DA SILVA ANTUNES SILVEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	03/08/2022
49885	295/2022	LORRANA GOLDINO SOBROZA DUTRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	02/08/2022
49419	273/2022	LORRANA GOLDINO SOBROZA DUTRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	02/08/2022
48381	097/2021	GISELE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE ARTE	03/08/2022
49336	304/2022	GESSICA IZALTINA DE LEMOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	03/08/2022

Mauricio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula: 44719

**Ordem de início dos serviços:**

Processo: 1357/2020  
 Licitação: Tomada de Preços n.º 09/2021 - PMI / Dispensa de Licitação  
 Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Santo Antônio.  
 Autorizo de Início: 11 de agosto de 2022  
 Prazo: A execução dos serviços será de 04 (quatro) meses  
 Valor da Contratação: R\$ 658.868,94 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).  
 Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMOB N.º 65/2021, atendendo às exigências legais, fica Autorizada a empresa Zoe Empreendimentos Eireli a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato.  
 Itaboraí, 11 de agosto de 2022.  
 Alessandro Ferreira Rodrigues - Secretário Municipal de Obras - Matrícula PMI n.º 44.721  
 Zoe Empreendimentos Eireli - Contratada  
 João Batista Custódio Tórtora - Fiscal Titular - Matr. 25.940  
 Márcio Vinícius Rocha Saldanha - Fiscal Substituto - atr. 48.155

**EDITAIS**

**Edital de Convocação:**

24º Edital de Convocação/ Edital SEMED Nº 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado para contratação excepcional e temporária de profissionais para exercício da função de Professor da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração a fim de realizar exame admissional e à Secretaria Municipal de Educação, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no Edital SEMED 002/2021.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.

**PROF DE 6º ao 9º ANO NO EF REGULAR E DA VI A IX FASE DA EJA – GEOGRAFIA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (91)**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2021: Dia 17/08/2022 (QUARTA-FEIRA), às 8h  
 DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação, para assinatura de Contrato: Dia 17/08/2022 (QUARTA-FEIRA), às 10h

91	CAROLINE SOARES BENEVENUTE
----	----------------------------

**PROF DE 6º ao 9º ANO NO EF REGULAR E DA VI A IX FASE DA EJA – EDUCAÇÃO FÍSICA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (66-67)**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2021: Dia 17/08/2022 (QUARTA-FEIRA), às 8h  
 DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação, para assinatura de Contrato: Dia 17/08/2022 (QUARTA-FEIRA), às 14h

66	LEANDRO SANTOS SOUSA
67	SHIRLEY DUARTE DA SILVA ARAUJO

Itaboraí, 11 de agosto de 2022. Mauricio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula: 44719

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - EDITAL SEMED Nº 002/2022 referente ao Processo Administrativo nº 1567/2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a fim de realizar exame admissional e à Secretaria





Municipal de Educação - SEMED, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no EDITAL SEMED N° 002/2022 referente ao Processo Administrativo n° 1567/2022.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.

**PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – LÍNGUA PORTUGUESA**  
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (04-07)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2022: Dia 17/08/2022 (quarta-feira), às 8 horas.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para assinatura de Contrato: Dia 17/08/2022 (quarta-feira), às 10 horas.

\*Convocados:

- 4 MÁRCIA CRISTINNE MACHADO
- 5 VALESÇA GOULART SILVA DE SOUZA
- 6 ANDRÉA CARLA MUSSI DA SILVA
- 7 LELIANE GOMES DA COSTA DE MARINS

**PROFESSOR DA ED. INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – LÍNGUA INGLESA**  
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (13-15)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2022: Dia 19/08/2022 (sexta-feira), às 8 horas.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para assinatura de Contrato: Dia 19/08/2022 (sexta-feira), às 10 horas.

\*Convocados:

- 13 MILENA DE JESUS MARINS
- 14 SANDRA LUCIA ALVES COSTA
- 15 LELIANE GOMES DA COSTA DE MARINS

**PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – MATEMÁTICA**  
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (07-13)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2022: Dia 19/08/2022 (sexta-feira), às 8 horas.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para assinatura de Contrato: Dia 19/08/2022 (sexta-feira), às 11 horas.

\*Convocados:

- 7 MICHELE LAURA DE SOUZA DIAS
- 8 AMANDA SANTANA LEMOS
- 9 MARCIO ANTONIO PEREIRA JUNIOR
- 10 ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA
- 11 RAFAEL DE CARVALHO SILVA CALVI BATISTA
- 12 CLEBER SANTOS DE CARVALHO

13 PATRICIA DIAS DA SILVA

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – ARTE**  
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (14-19)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2022: Dia 19/08/2022 (sexta-feira), às 10 horas.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para assinatura de Contrato: Dia 19/08/2022 (sexta-feira), às 14 horas.

\*Convocados:

- 14 LUANA VIEIRA KAHN
- 15 GARDÊNIA COELHO PINTO DE OLIVEIRA
- 16 RICARDO WAGNER DE ASSIS MACHADO
- 17 KATIA RODRIGUES PONTES
- 18 CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA
- 19 WELLINGTON BELIM EVANGELISTA

Itaboraí, 11 de agosto de 2022. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula: 44719

## AVISOS

### Notificação:

Notificação Extrajudicial

Notificante: Comissão De Tomada De Contas, instituída pela Resolução Semed n° 038/2022, datada em 23 de maio de 2022, e publicada na mesma data no DOE-ITA, ANO IV, N° 93, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Luiz Eduardo Martins Melo, brasileiro, servidor público, matrícula 29.301.

Notificada: Milza Domingues Borges, inscrita no CPF sob o no. 006.490.117-32, residente à Avenida Virgínia Paula dos Santos Alves, Bairro Gebara (Itambi) – cidade de Itaboraí – RJ. Pela presente notificação fica a servidora acima qualificada notificada nos seguintes termos:

Comissão de Tomada de Contas instituída com a finalidade de apuração de suposto dano ao erário causado pela servidora Ana Cláudia Mira Basílio de Vasconcelos, matrícula 8421, durante sua gestão da EM Santos Dumont durante os anos 2017-2021.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada a comparecer para oitiva, impreterivelmente, no dia 17 de agosto de 2022, às 10h30, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 18, Centro – Itaboraí/RJ.

Itaboraí – RJ, 09 De Agosto De 2022. Sendo o que me cumpria, aguardamos o comparecimento. Atenciosamente, Luiz Eduardo Martins Melo - Presidente

Notificação Extrajudicial

Notificante: Comissão De Tomada De Contas, instituída pela Resolução Semed n° 038/2022, datada em 23 de maio de 2022, e publicada na mesma data no DOE-ITA, ANO IV, N° 93, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. LUIZ EDUARDO MARTINS MELO, brasileiro, servidor público, matrícula 29.301.

Notificada: Ana Cláudia Mira Basílio De Vasconcelos, inscrita no CPF sob o no. 022.453.487-45, residente à Rua Pedro de Azeredo, n°. 143, Bairro Centro – cidade de

Itaboraí – RJ.

Pela presente Notificação fica a servidora acima qualificada notificada nos seguintes termos:

Comissão de Tomada de Contas instituída com a finalidade de apuração de suposto dano ao erário causado pela servidora Ana Cláudia Mira Basílio de Vasconcelos, matrícula 8421, durante sua gestão da EM Santos Dumont durante os anos 2017-2021.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada a comparecer para oitiva, impreterivelmente, no dia 17 de agosto de 2022, às 10h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 18, Centro – Itaboraí/RJ.

Itaboraí – RJ, 09 De Agosto De 2022. Sendo o que me cumpria, aguardamos o comparecimento. Atenciosamente, Luiz Eduardo Martins Melo - Presidente

Notificação Extrajudicial

Notificante: Comissão De Tomada De Contas, instituída pela Resolução Semed n° 038/2022, datada em 23 de maio de 2022, e publicada na mesma data no DOE-ITA, ANO IV, N° 93, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. LUIZ EDUARDO MARTINS MELO, brasileiro, servidor público, matrícula 29.301.

Notificada: Rosilene Fortes Da Silva Soares, inscrita no CPF sob o no. 015.771.167-63, residente à Rua Dulce Florentino, Bairro Nanciândia – cidade de Itaboraí – RJ.

Pela presente Notificação fica a pessoa acima qualificada notificada nos seguintes termos:

Comissão de Tomada de Contas instituída com a finalidade de apuração de suposto dano ao erário causado pela servidora Ana Cláudia Mira Basílio de Vasconcelos, matrícula 8421, durante sua gestão da EM Santos Dumont durante os anos 2017-2021.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada a comparecer para oitiva, impreterivelmente, no dia 17 de agosto de 2022, às 11h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 18, Centro – Itaboraí/RJ.

Itaboraí – RJ, 09 De Agosto De 2022. Sendo o que me cumpria, aguardamos o comparecimento. Atenciosamente, Luiz Eduardo Martins Melo - Presidente

### Termo de tornar sem efeito:

Torna sem efeito os termos do contrato, publicado no DOE-ITA de 10/08/2022, edição 147, página 2, referente ao contrato n.º 240/2022, da sra Roberta Oliveira Barbosa, cargo Coordenador. Itaboraí, 11 de Agosto de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde

Torna sem efeito os termos do contrato, publicado no DOE-ITA de 10/08/2022, edição 147, página 3, referente ao contrato n.º 362/2021, da sra Roberta Oliveira Barbosa. Itaboraí, 11 de Agosto de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde

### Termo de Retificação:

Termo de retificação referente o contrato de n° 362/2021

RETIFICO. Onde se lê: Assistente Social, Leia-se Assistente Administrativo; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 11 de Agosto de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde